

**Marília, 14 de Setembro de 2015.**

Prezados(as) Senhores(as),

Servimos do presente email, para envio em anexo de Notificação/Informativo de ingresso de recurso financeiro, em atenção a Lei Federal 9.452/07, bem como considerando a recomendação oriunda do Ministério Público Federal. Informamos ainda que todas as demais informações acerca do referido Recurso, estão alocadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marília, cujo endereço: [www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br) - Portal Transparência; que **em data de 10/09/2015** foi liberado o pagamento da **1ª 2ª e 3ª parcelas** do recurso advindo da assinatura de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2015, para as Entidades Sociais abaixo relacionadas:

- 1- **Associação Casa do Caminho** (abrigo/acolhimento de Idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais)  
**1ª parcela** – R\$3.041,66(três mil quarenta e hum reais e sessenta e seis centavos);  
**2ª 3ª parcelas** – R\$6.083,32(seis mil oitenta e três reais e trinta e dois centavos).
- 2- **Associação Filantrópica de Marília** (acolhimento provisório de crianças e adolescentes do sexo masculino em situação de risco pessoal e social)  
**1ª parcela** – R\$5.000,00(cinco mil reais);  
**2ª 3ª parcelas** –R\$10.000,00(dez mil reais);
- 3- **CACAM-Centro de Apoio a Criança e Adolescente de Marília** (Acolhimento integral em caráter provisório e excepcional a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em situação de risco pessoal e social determinado pelo Poder Judiciário).  
**1ª parcela** – R\$10.000,00(dez mil reais);  
**2ª 3ª parcelas**- R\$20.000,00(vinte mil reais).

## Secretaria Municipal de Assistência Social

Av: Santo Antonio nº721, Centro, CEP:17.500.070 - Marília/SP

Fone: 3401-2450 e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

- 4- Lar São Vicente de Paulo ( Abrigo/acolhimento integral de Idosos carentes, abandonados, desamparados e/ou em situação de risco de ambos os sexos).**  
**1ª parcela** – R\$2.933,33(dois mil novecentos e trinta e três reais e Trinta e Três centavos);  
**2ª 3ª parcelas** – R\$5.866,66(cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
- 5- Fundação Mansão Ismael (prestação de amparo e assistência á velhice desamparada de ambos os sexos sem distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política, riqueza, nascimento e qualquer outra condição).**  
**1ª parcela** – R\$3.025,00(três mil e vinte e cinco reais);  
**2ª 3ª parcelas-** R\$6.050,000(seis mil e cinqüenta reais)
- 6- APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília(Desenvolve ações especializadas ás pessoas com deficiência e suas família e/o cuidadores prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade de riscos pessoais e sociais);**  
**7ª e 8ª parcelas –R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)**

Atenciosamente,